



XVII CONOJAF - CONGRESSO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS e VII ENOJAP

DE 13 a 14 de AGOSTO de 2026 em BRASÍLIA

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

EDITAL REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS À COMISSÃO CIENTÍFICA DO XVII CONOJAF - CONGRESSO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 88 E SEQUINTE DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS – FENASSOJAF.

A Associação Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais – FENASSOJAF, Entidade organizadora do XVII CONOJAF - CONGRESSO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS e VII ENOJAP – ENCONTRO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA APOSENTADOS, com o propósito de oportunizar a ampla participação dos Oficiais de Justiça Federais, bem como divulgar e ampliar os importantes conteúdos por eles produzidos, visando apresentar para toda a categoria bem como à comunidade jurídica, torna público o presente **EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS** de forma a poder colaborar para a construção de uma justiça mais efetiva ao alcance de todos.

Trata-se de uma iniciativa voltada a estabelecer uma conexão entre os oficiais de justiça, magistrada/os, servidora/es, professora/es e pesquisadora/es com a finalidade de sensibilizar a sociedade, e em particular a comunidade jurídica, acerca da importância em se promover o debate sobre a atuação do oficial de judicial diante das novas tecnologias, da comunicação, da linguagem, dos direitos fundamentais e do poder de polícia.

Com este propósito, a produção teórica deverá abordar os seguintes eixos:

Eixo 1 – O Oficial de Justiça como Agente de Inteligência Processual;

Eixo 2 – O cumprimento presencial das ordens judiciais e o Domicílio Judicial Eletrônico;

Eixo 3 – Os meios eletrônicos o cumprimento das ordens judiciais: relatos de experiências;

Eixo 4 – Violências sofridas nas diligências: relatos de experiências.

Os trabalhos devem ser preferencialmente inéditos, com tema vinculado aos eixos acima discriminados, à escolha da/o autor/a, com abordagens que podem abranger, exclusivamente ou de forma interdisciplinar, as áreas do Direito.



Os trabalhos já publicados em obras, periódicos, físicos ou virtuais, devem ser informados pelo autor por ocasião do envio.

Os trabalhos não devem conter identificação dos autores na versão enviada à organização do evento.

Caso aprovada a versão sem identificação da autoria, será solicitada versão que deverá constar no artigo os nomes dos autores, bem como o currículo resumido contendo titulação e e-mail, introdução, desenvolvimento, conclusão e referências.

Os membros da comissão e da organização do CONOJAF não poderão submeter trabalhos.

A Comissão Organizadora é composta por: Hêica Souza Amorim, Kelma Lara Costa Rabelo Lima, e Ana Paula Castelo Branco Costa (suplente).

SUBMISSÃO

Os artigos devem ser enviados até o **dia 05/8/2026**, via e-mail no formato Word (".doc"), com o assunto "Artigo para o XVII CONOJAF", para o endereço eletrônico: conojafrbsb@gmail.com

AUTORIA

Será admitida a coautoria, com no máximo 2 autores por artigo.

ORIENTAÇÕES BÁSICAS

1) Os artigos deverão observar o tema dos eixos descritos, preferencialmente com abordagens que podem abranger, exclusivamente ou de forma interdisciplinar, as áreas do Direito. Artigos que não tratem dos temas dos eixos não serão aceitos. O envio não acarreta necessariamente a aprovação para publicação;

2) Linguagem adequada ao novo acordo ortográfico;

3) Cada *paper* deverá ser avaliado pelos seguintes critérios:

a. Pertinência temática: 2,0 pontos;

b. Argumentação jurídica: 3,0 pontos;

c. Inovação: 3,0 pontos;

d. Objetividade e língua portuguesa: 2,0 pontos;

4) Citações: sistema autor-data, com indicação, também, da página. Nota de rodapé apenas explicativas. Título do artigo e capítulos em Caixa Alta e Negrito. Formato do corpo do texto: escrever e entregar em Word editável, formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5cm, recuo de parágrafo de 2cm da margem esquerda, alinhamento justificado. De 8 a 10 páginas;

5) Os trabalhos serão avaliados por dois membros da Comissão, mediante média aritmética. Caso haja divergência de avaliação superior a 2,0 pontos, um terceiro membro será designado para também emitir parecer.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição, mediante envio de arquivo eletrônico, importará a concordância do remetente com o seguinte:

- 1) A/Os autora/es serão responsáveis exclusivos pelo conteúdo expresso em seus artigos;
- 2) Os trabalhos aprovados serão publicados nos Anais do XVII Conojaf a ser providenciado pela organização;
- 3) O melhor trabalho terá uma apresentação de 10 minutos no CONOJAF e será premiado com R\$ 1.000,00.

Esclarecimentos acerca deste Edital podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico: conojafbsb@gmail.com, o qual será respondido pela Comissão Organizadora;

- 4) As situações omissas serão definidas e julgadas pela banca organizadora;
- 5) Em caso de aceitação do artigo o(s) autor(es) autoriza(m) a divulgação por meio eletrônico ou impresso, *site* e mídias sociais, por parte da Associação Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais – FENASSOJAF, bem como poderá ser replicado pelas associações filiadas.

Documento assinado digitalmente
gov.br HEICA SOUZA AMORIM
Data: 17/07/2026 13:33:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hêica Souza Amorim

Comissão Organizadora